



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3347/2024

**SÚMULA:** Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria Municipal n.º 1786/2022, de 22 de setembro de 2022, que concedia ao servidor **CESAR AUGUSTO FIORUCCI**, matrícula **6553**, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado e subordinado à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi, que concedia Gratificação para desempenho da função de CHEFE DE EQUIPE DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo FCC-1.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 11 de janeiro de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

|   |
|---|
| Publicado no Diário Oficial dos   |
| Municípios do Paraná n.º <u>2938</u>  |
| Página <u>02</u> , em <u>12/01/24</u>   |
| <br>Servidor |